



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N° 01/2023

Dispõe sobre adequação do salário mínimo dos Servidores da Câmara Municipal Bezerros, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O salário mínimo dos Servidores da Câmara Municipal fica fixado em R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais).

§ 1º. Caso a MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, sofra alteração, o Poder Legislativo Municipal fica autorizado a majorar ou minorar o valor mencionado no *caput* para acompanhar o salário mínimo nacionalmente fixado.

Art. 2º O Poder Legislativo, através de portaria, poderá conceder a título de gratificação, até cem por cento dos vencimentos aos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

Art. 3º O desempenho das atividades afetas aos Assessores ou Diretores vinculados aos gabinetes dos parlamentares serão controlados pelos respectivos parlamentares a que estão prestando serviço, e, os dos demais servidores, serão regulamentados por Resolução.

Art. 4º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, suplementados se necessário nos termos da Lei n 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Bezerros, 23 de janeiro de 2023

Díego Lemos Melo  
Presidente

Lindineide Bezerra da Silva  
Vice-Presidente

Adeildo França da Silva  
1º Secretário

José Rogério Correia  
2º Secretário

Protocolado  
na Sala das Comissões  
Redação  
SALAS COMISSÕES  
Em 07 de 02 de 2023

P. Secretário

Protocolado  
Fimocas e  
Documento  
SALAS COMISSÕES  
Em 07 de 02 de 2023

P.

#### TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 01, Foi Discutida  
e aprovada em 1ª Discussão Sala  
das Sessões de Câmara em 14/02/23

P.

P. Secretário

#### TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 01, Foi Discutida  
e aprovada em 2ª Discussão Sala  
das Sessões de Câmara em 28/02/23

P.

P. Secretário



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2023

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo, que define o valor de R\$ 1.302,00 como piso salarial mínimo a vigir no Município de Bezerros, durante o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A adequação está em obediência a Medida Provisória Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, válida pra todo o país e, portanto, guarda conformidade com os limites e exigências legais. Por outro lado, também se atesta que há previsão orçamentaria em lei própria.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analizando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO  
**Presidente**

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Secretário**

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO  
**Membro Efetivo**

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
**Presidente**

EMANUEL MESSIAS DA SILVA  
**Secretário**

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA  
**Membro Efetivo**

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000  
Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br